

Brasília, 10 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.014562/2020-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15649/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.602, de 23 de setembro de 2024, publicada em 04/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO COMUNICAÇÃO FM STÉREO LTDA. (CNPJ nº 44.466.472/0001-00), nos termos da Portaria nº 543, datada em 13 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 424, de 2009, publicado em 15 de julho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Boracéia, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bb7b439d-bf05-4523-a986-8e06bc4620df>

bb7b439d-bf05-4523-a986-8e06bc4620df